

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 03/2024
De 02 de janeiro de 2024

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Legislação Específica.

CONSIDERANDO que a Lei Nº 627/2023 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo que revogou as disposições contrário, em especial da Lei Nº 595/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de servidores comissionados, de acordo com o ANEXO II da Lei Nº 627/2023.

RESOLVE:

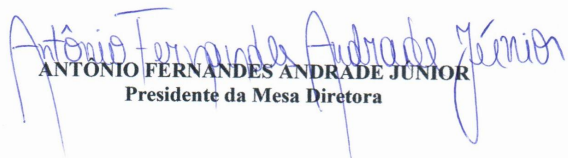
Art. 1º Modificar a função da servidora **PAULA ANDRIELLE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 068.xxx.xxx-41, RG 3.XXX-0 SSP/SE do cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo para exercer a função de Assessora Especial do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se,

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo,
Sergipe, 02 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>